

Equatorial no Pará mantém silêncio sobre o pagamento da PLR 2025

O Balanço Financeiro do Grupo Equatorial Energia, divulgado no final da tarde desta quarta-feira, 25, demonstra que a **receita operacional líquida** cresceu em 2025 14,3%, aproximando-se de **R\$ 14,5 bilhões**. Esse resultado comprova que a receita das empresas da holding segue em alta. O Balanço registrou ainda aumento do resultado operacional medido pelo **Ebitda** ajustado, que ficou em **R\$ 3,541 bilhões**, o que representa um avanço anual de 10,5% em relação a 2024.

O **Ebitda** (sigla em inglês para

o Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma das metas condicionantes para o pagamento da PLR.

Diante dos resultados positivos, a empresa deve realizar o pagamento da PLR dos trabalhadores. Até o fechamento desta edição, a Equatorial no Pará não havia respondido ao ofício enviado pelo Sindicato no dia 18 de março



em que solicitou esclarecimentos sobre o PPLR 2025 e propôs o pagamento da PLR para esta sexta-feira, 27 de março.

Equatorial segue com o home office para privilegiados

A Equatorial anunciou que encerraria o home office a partir do dia 1º de março. Acontece que estamos próximos do final do mês e denúncias chegam ao Sindicato informando que o home office continua sendo realizado, mas só é permitido a poucos privilegiados, os chamados “amigos do rei”.

O tratamento desigual que prejudicou o programa segue beneficiando meia dúzia, numa prática injusta que vem se tornando a marca da empresa. Perguntas não querem calar. Por que o home office não foi realmente encerrado para todos, como anunciou a Área de Gestão de Pessoas? Por que o tratamento diferenciado a um grupo de pessoas? Até quando a prática medieval que beneficia “amigos do rei” será usada na política da Equatorial no Pará?



Empresa deixou de corrigir vantagem pessoal do adicional para dirigir veículos desde 2023

Os trabalhadores e trabalhadoras da Equatorial no Pará que recebem a vantagem pessoal gerada pela extinção do adicional para dirigir veículos estão com esse benefício defasado desde 2023. O problema foi identificado quando um trabalhador percebeu no seu contracheque que o valor se mantinha o mesmo dos anos anteriores.

Ao procurar o Sindicato, descobriu-se que o valor não vinha sendo reajustado nos últimos três anos. Imediatamente, a direção do Sindicato fez contato com a empresa, que reconheceu o equívoco e informou que será feita a correção devida na folha de pagamento deste mês de março.

Os percentuais que deixaram de ser aplicados perfazem um total de 13,82%, considerando-se os índices do INPC nas datas-base de 2023 (4,14%), 2024 (4,60%) e 2025 (4,49%). Além da correção da vantagem, a empresa terá que fazer o pagamento do retroativo gerado pela falta do reajuste que deveria ter sido feito desde novembro de 2023.

A vantagem está prevista na cláusula 45ª do ACT 2024/2026, que incorporou o valor do adicional aos salários dos trabalhadores que utilizavam o carro da empresa rotineiramente, ou seja, de forma permanente. Esses trabalhadores não tiveram perdas, pois os salários foram corrigidos nas datas-base. Entretanto, os trabalhadores que utilizavam o carro da empresa eventualmente (não todos os dias da semana) tiveram o adicional transformado em vantagem pessoal. O valor em reais dessa vantagem está congelado desde 2022, por falha da empresa. Esses é que têm direito ao reajuste e retroativo.

O Sindicato ressalta que problemas como esse só conseguem ser detectados pelos próprios trabalhadores e trabalhadoras, pois a entidade não tem – e não poderia ter – acesso aos contracheques sem a devida autorização. Assim, recomenda que ao receber o documento todos devem analisar se as verbas salariais estão sendo devidamente descritas e pagas corretamente. A Luta Continua!